



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação



ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO 55.1.01/2021-CSL COM O LICITANTE:
ITYHY CONSULTORIA LTDA

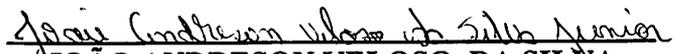
Ata dos trabalhos do Presidente da CSL e membros, encarregados de atuar na realização do primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: **ADITIVO DE PRAZO E VALOR PARA O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER O PRONTUARIO ELETRONICO DO CIDADAO PARA TODAS AS UBS DO MUNICÍPIO, E APLICATIVO MOBILE EM TABLETS, PARA OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.** Às 09:00h do dia 18 de Maio de 2022, reuniu-se o presidente da CSL e membros, designada pela portaria nº 03/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: **Presidente: ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO; JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR - Secretário; RILDO MARCIEL BERTO DA SILVA- Membro da equipe de apoio.** Ao iniciar a reunião o presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 55.1.01/2021-CSL com a licitante ITYHY CONSULTORIA LTDA, no prazo de 12 (doze) meses e considerando que o contrato permanecera inalterado até sua renovação, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), que poderá ser reajustado conforme cláusula sexta, pelo só se admitirá reajustamento de preços ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato do, fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos e que a licitante aceitou realizar a prorrogação do presente contrato, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Ofício da licitante ITYHY CONSULTORIA LTDA Autorização da Exma. Sra. ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE constitucional do município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de prazo e valor. Pelo acima exposto, o presidente da CSL e seus membros, sugere a gestora, Sra. ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, pela realização do presente Aditivo de Prazo e valor, em conformidade no inciso II do parágrafo TERCEIRO 1º do Art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula segunda §2, referente ao Contrato nº. 55.1.01/2021-CSL. A licitante em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR, secretário da CSL, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 18 de Maio de 2022



ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ
MELO



JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA
JUNIOR



RILDO MARCIEL BERTO DA SILVA